



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

4ª Sessão

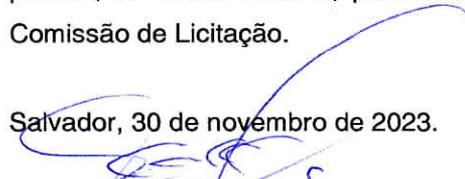
Às 10 horas do dia 30 de novembro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 532/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 27/07/2022, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 9.433/2005 e legislações correlatas, realizar a quarta sessão pública, visando a abertura dos documentos de habilitação e dar continuidade aos procedimentos relativos à **Concorrência Pública nº 006/2023**, processo administrativo nº **TJ-ADM-2022/68910**, cujo objeto é a **contratação, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, incluindo estudo, planejamento, criação, produção, veiculação e apresentação dos resultados das campanhas publicitárias na mídia, de modo a difundir as ações, ideias, informações e serviços prestados pelo Poder Judiciário, além de entrevistas por meio do relacionamento da Agência com veículos de comunicação**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Aberta a sessão presencial (ambiente virtual), registrou-se a presença dos representantes das empresas PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. e ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI e o Presidente da Comissão de Licitação informou que apenas as empresas PROPEG COMUNICAÇÃO S/A., ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI e VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. apresentaram os envelopes D – Envelopes de Habilitação, conforme determina o edital, em atendimento ao quanto disciplina o art. 11, §4º, XI da Lei nº 12.232/2010. Em seguida, em conformidade com o art. 11, §4º, inciso XII, da Lei nº 12.232/2010 e o edital, a Comissão procedeu a abertura do Envelope D – Documentos de Habilitação da empresa ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, melhor classificada no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços.

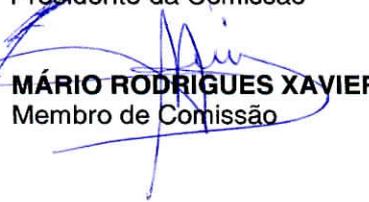
O Presidente da Comissão ressaltou que a documentação apresentada será disponibilizada no site do Tribunal de Justiça para atendimento ao item 8.4.10 do instrumento convocatório, bem como que informou que o processo será encaminhado à Unidade Técnica Demandante para análise da qualificação técnica.

Por fim, foi dito, ainda, que o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação será publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, momento que será observado o prazo legal para interposição de recurso administrativo.

Assim, advertidos e achados conforme, o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão pública, às 10:20 horas e, para constar, foi lavrada esta ata que segue assinada eletronicamente pela Comissão de Licitação.

Salvador, 30 de novembro de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA
Presidente da Comissão


MÁRIO RODRIGUES XAVIER
Membro de Comissão


CAMILA ANDRADE GUIMARÃES
Membro de Comissão


FERNANDA FERREIRA RIBEIRO
Membro de Comissão